



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 19.º da Proposta de Lei:

Artigo 19.º

**Revisão das carreiras, dos corpos especiais e dos níveis remuneratórios das
comissões de serviço e de estatutos**

1 - Sem prejuízo da revisão que **deverá ser concluída até 31 de Dezembro de 2010** nos termos legalmente previstos, mantêm-se as carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, designadamente as de regime especial e os corpos especiais, bem como a integração dos respectivos trabalhadores, sendo que:

a) [...];

b) [...];

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

As Deputadas e os Deputados,